



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 105/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29. da Lei 928/2013,

RESOLVE:

Nomear o Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão Eletrônico 26/2022 do Município de Paulo Frontin-PR.

O Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão Eletrônico 26/2022 será o seguinte Membro:

Camila Dallazem Opaloski

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 30 de agosto de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal